

Mercado de crédito em dados

1º Sem 2024

Desafios e perspectivas no
1º semestre de 2024



instituto

Propague

stone



Sumário executivo

Mantendo o objetivo de oferecer um panorama semestral do mercado e análises que facilitem seu acompanhamento, o Instituto Propague, em parceria com o time de *Economic Research* da Stone, lança a sétima edição do relatório Mercado de Crédito em Dados, com os resultados do primeiro semestre de 2024. O período foi marcado pela continuidade do **arrefecimento da política monetária restritiva do Banco Central**, com a taxa Selic chegando a 10,50% no meio de 2024, o que impulsionou uma leve recuperação nas concessões de crédito, especialmente para pessoas físicas. No entanto, a retomada da alta da Selic para 10,75% a.a. em setembro trouxe incertezas para o mercado e a nova alta pode impactar o mercado nos próximos meses.

Até agosto de 2024, o desempenho do mercado de crédito para pessoas físicas no Brasil apresentou um **crescimento total de 12,08% na concessão de crédito** em relação ao ano anterior, com um **aumento de 1,07 p.p.** em comparação a agosto de 2023. Esse mercado passou por um crescimento significativo e **melhora na composição de concessão**, com um aumento de concessões de crédito ligado ao consumo em detrimento de créditos ligados ao endividamento. Os **créditos voltados ao consumo** experimentaram um crescimento expressivo, passando de uma queda de 1,4% em agosto de 2023 para um **aumento de 22,1% em agosto** de 2024, refletindo um incremento de **23,4 p.p.** Em relação ao **comprometimento da renda das famílias com o pagamento de juros e amortização**, a proporção **se manteve estável**, com 25,8% em janeiro de 2024 e **alcançando 26,6% em junho de 2024**, uma variação inferior a 1 p.p..

O panorama é um pouco mais desafiador no mercado para **pessoa jurídica**, apesar da melhora na oferta de crédito no primeiro semestre de 2024, com um **aumento de 12 p.p. nas concessões totais de crédito**. A **concessão de crédito rotativo superou a de crédito não rotativo, com crescimentos de 14% e 12,1%**, respectivamente. O cenário revela que as **microempresas enfrentaram uma queda expressiva de 17,9 p.p.** na carteira de crédito, enquanto as **pequenas e médias empresas mostraram crescimentos anuais de 6,9% e 5,4%**. A participação das **grandes empresas no mercado caiu para 40%**, atribuída ao desenvolvimento do mercado de capitais. A **taxa de inadimplência total aproximou-se de 2,3%**, indicando que um possível pico ficou em 2023, embora a inadimplência em crédito livre tenha registrado 3%. A **demand por crédito aumentou**, especialmente entre as grandes empresas, enquanto as micro e pequenas empresas (MPEs) também apresentaram um crescimento de 3,6% na busca por crédito entre janeiro e julho de 2024, com destaque para o setor de Serviços, que cresceu 3,2%, mas novas altas na taxa de juros podem impactar negativamente o mercado no segundo semestre de 2024.

Assim, já é possível perceber que **o novo ciclo de política monetária restritiva encontrará um mercado com recuperações tímidas**. As tendências positivas aparecem, sobretudo, nas métricas de pessoas físicas, mas estão abaixo do patamar pré-pandemia. Desse modo, as expectativas para 2024, com novo aumento da taxa de juros, é de um enorme desafio para um mercado que não se recuperou totalmente ainda do último ciclo de aumento.

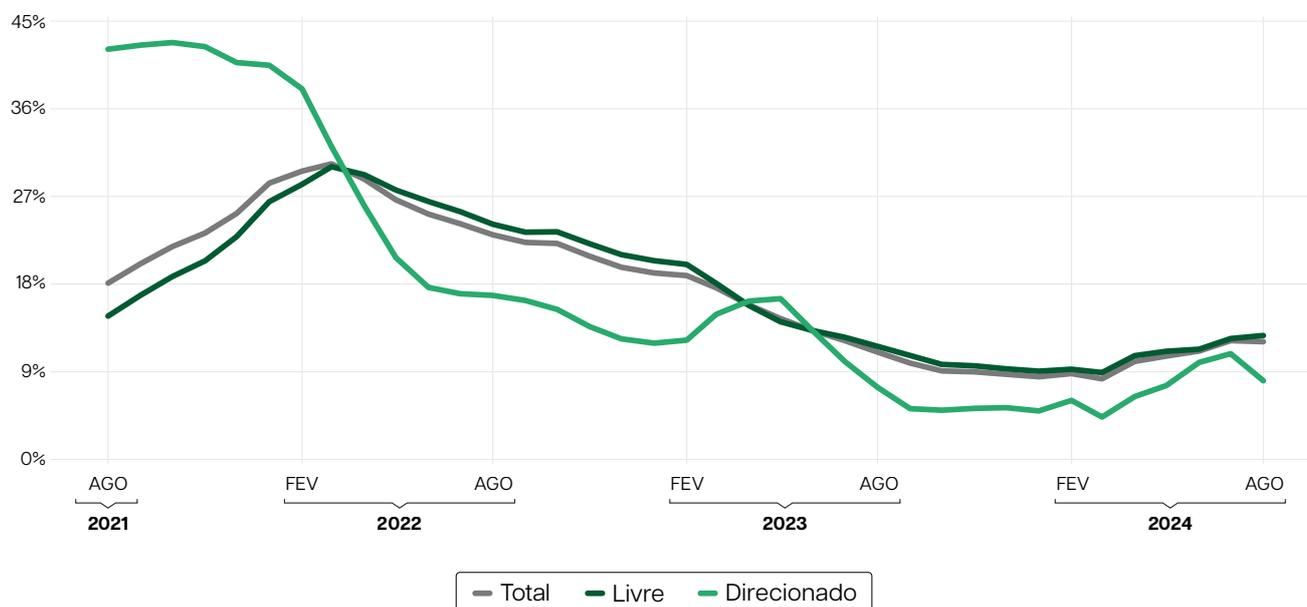
1. Mercado de Crédito Pessoa Física

O desempenho do mercado de crédito até agosto de 2024 para pessoas físicas no Brasil caracterizou-se pela melhora na composição da concessão e pelo momento de política monetária menos restritiva, que se encerrou em setembro, devido à nova fase de aumento da taxa Selic pelo Banco Central.

A **Figura 1** aponta para o crescimento ano contra ano (YoY)¹ da média móvel dos últimos 12 meses² da concessão de crédito para pessoas

físicas no Brasil, separado pelo tipo de crédito³. Vemos que, depois de fevereiro de 2024, a tendência na trajetória de redução do crescimento de concessões foi interrompida, após um período contínuo de tendência de queda entre o início de 2022 e o final de 2023. Desse modo, em ago/24 o crescimento anual total dos créditos para pessoas físicas foi de cerca de 12,08%, o que corresponde a um leve aumento de 1,07 p.p. em relação a ago/23.

Figura 1: Crescimento YoY Concessões para Pessoa Física, por Tipo de Crédito



Média móvel anual. | Apenas crédito para pessoas físicas.
Fonte: Banco Central.

1. Comparação entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.

2. O uso da média móvel de 12 meses tem como objetivo retirar possíveis efeitos sazonais do mercado de crédito.

3. **Recursos livres:** correspondem aos contratos de financiamentos e empréstimos com taxas de juros livremente pactuadas entre instituições financeiras e mutuários (taxas de mercado). Nas operações livres, as instituições financeiras têm autonomia sobre a destinação dos recursos captados no mercado.

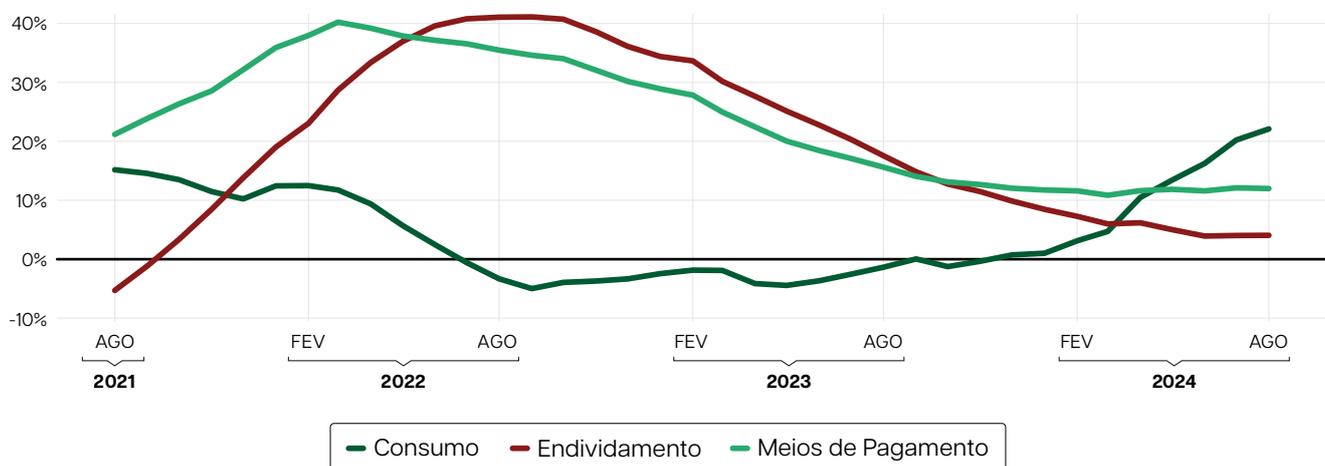
Recursos direcionados: operações de crédito regulamentadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) ou vinculadas a recursos orçamentários, destinadas, basicamente, à produção e ao investimento de médio e longo prazo nos setores imobiliário, habitacional, rural e de infraestrutura. As fontes de recursos são oriundas de parcelas das captações de depósito à vista e de caderneta de poupança, além de fundos e programas públicos.

Olhando apenas para os créditos com recursos livres (sem destinação específica), o resultado é bastante semelhante, ao passo que, para as linhas com destinação específica, houve recuperação, sendo o resultado atual de 8,07%. Esse movimento nos índices de concessões de crédito no país foi um reflexo sobre incertezas na política monetária imposta pelo Banco Central, que iniciou 2023 com a taxa básica de juros da economia (a Selic) em 13,75% a.a., reduziu para 10,50% na metade de 2024 e voltou a subir para 10,75% a.a. em setembro. Conforme observado no gráfico, ao longo de 2024 observou-se leve aumento das concessões, sinalizando uma tendência positiva no mercado de crédito para pessoas físicas no

que diz respeito aos tipos de crédito contratados pelos brasileiros, o que pode mudar em alguns meses devido ao delay da política monetária.

A **Figura 2**, por sua vez, explora justamente quais tipos de crédito que foram mais contratados no período, ao separar as modalidades de crédito livre⁴ em três grandes grupos⁵: créditos ligados ao consumo, meios de pagamento e créditos ligados ao endividamento. Percebemos de forma mais clara do que no último relatório o crescimento dos créditos ligados ao consumo em um cenário onde o ritmo de concessões de créditos ligados ao endividamento parece estabilizar num patamar abaixo do visto antes da pandemia.

Figura 2: Crescimento YoY Concessões Livres para Pessoa Física, por Função do Crédito



Média móvel anual. Apenas crédito livre para pessoas físicas. | Consumo: crédito pessoal (ex-renegociação) e aquisição de bens. | Endividamento: renegociação, cheque especial, cartão de crédito rotativo e parcelado com juros. | Meios de pagamento: cartão de crédito à vista ou parcelado sem juros.

Fonte: Banco Central.

Para se ter um panorama, em agosto de 2022 o crescimento do crédito em função do endividamento alcançou 41,05%, enquanto em agosto de 2024 foi de apenas 4,05%. Junto com a melhora dos juros já citada, o programa “Desenrola Brasil” colaborou com a melhoria do cenário de inadimplência, por ser direcionado a famílias de baixa renda, oferecendo renegociação de dívidas a taxas menores do que as do mercado.

Esse movimento de créditos mais baratos,

criado pelo programa Desenrola e pela política monetária, pode ser visto também na **Figura 2**, assim como o estímulo ao consumo via crédito. Observamos que, entre ago/23 e ago/24, o crescimento anual do crédito voltado ao consumo saiu de uma queda de 1,4% para um crescimento de 22,1%, um incremento de mais de 23,4 p.p. Essa tendência positiva deve estimular um bom momento nas vendas no comércio varejista do país e a condição de vida das famílias.

4. Se retirarmos o financiamento imobiliário, as modalidades sem destinação específica correspondem a 77,5% da carteira de crédito para pessoas físicas no país.

5. **Consumo:** crédito pessoal (ex-renegociação) e aquisição de bens.

Endividamento: renegociação, cheque especial, cartão de crédito rotativo e parcelado.

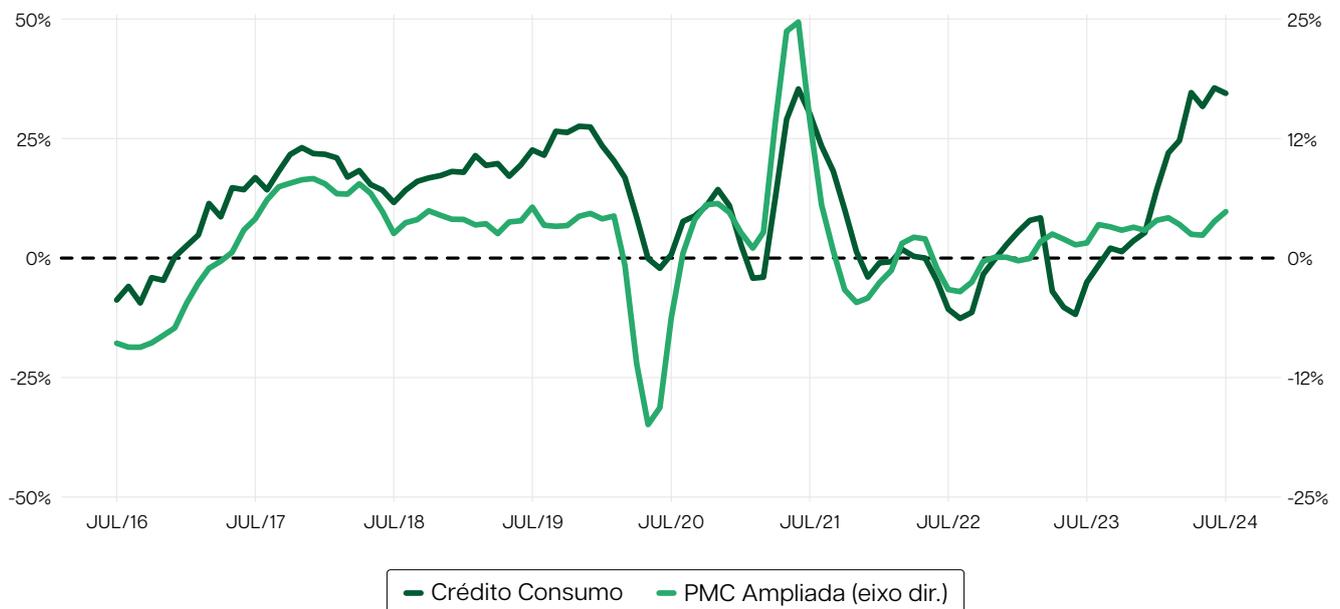
Meios de pagamento: cartão de crédito à vista ou parcelado sem juros.

Nesse contexto, a **Figura 3** ressalta a forte correlação entre as concessões de créditos ligados ao consumo e o desempenho do varejo. Dessa forma, o recente fôlego do consumo na carteira de crédito deve resultar em um ano melhor para o comércio varejista do que 2023, principalmente para bens mais sensíveis ao crédito. Ambos os movimentos são mais bem explorados na primeira edição do relatório Atividade no Comércio e Serviços em Dados, que oferece uma análise dos primeiros trimestres de 2024.

Além disso, a recém evolução do mercado de crédito no Brasil trazida pela **Figura 2** frente à trajetória dos créditos voltados a meios de pagamento (modalidades sem juros do cartão de crédito) e do crédito ligado ao consumo mere-

ce destaque. Em relação ao mercado de cartões de crédito, a entrada e consolidação de várias empresas e bancos digitais (os chamados *neo-banks*) têm alimentado a oferta de cartões, destacando-se a quantidade e os limites disponíveis. Como resultado direto, tem-se observado um aumento expressivo no uso do cartão de crédito à vista e parcelado sem juros para aquisição de bens e serviços, conforme destacado na própria **Figura 2**. Além disso, a relevância desse meio de pagamento se mantém entre os brasileiros, com crescimento anual de 14% no volume de transações realizadas com cartões de crédito, conforme dados fornecidos pela ABECS e pelo IBGE. A evolução do mercado de cartões também é destaque do relatório [Mercado de Pagamentos em Dados](#) referente ao primeiro semestre de 2024.

Figura 3: PMC x Crédito ao Consumo - Variação Anual



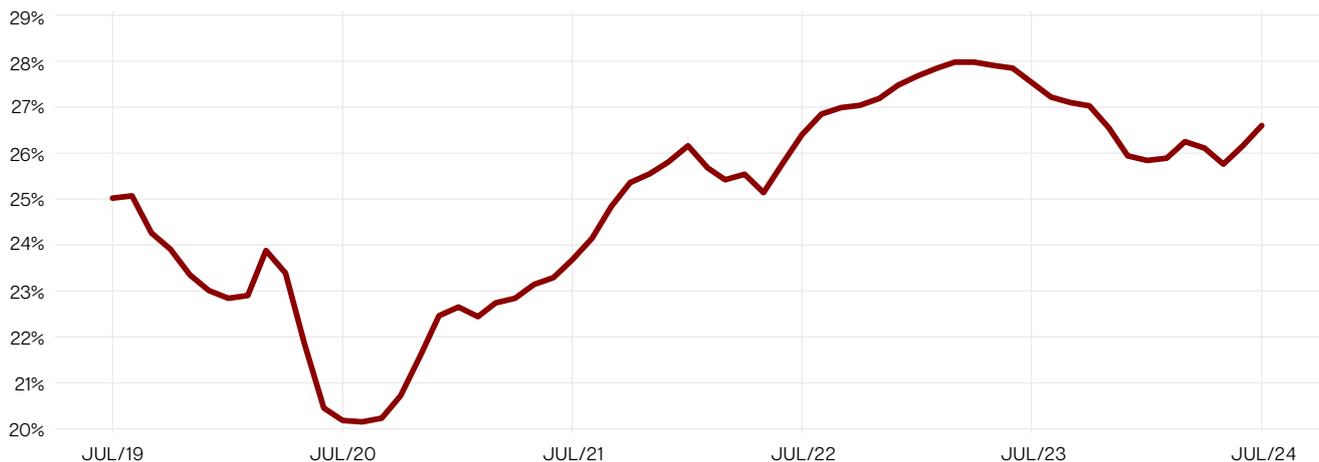
Média móvel trimestral. Apenas crédito livre para pessoas físicas. | Crédito Consumo: crédito pessoal (ex-renegociação) e aquisição de bens. PMC ampliada em volume de vendas e ajustada sazonalmente.
Fonte: Banco Central.



Seguindo no contexto de variação queda para relativa estabilidade de concessões de créditos para endividamento observada no período, essa tendência pode estar fortemente relacionada ao resultado ilustrado na **Figura 4**: o primeiro semestre de 2023 mostra volatilidade na métrica de comprometimento de renda das famílias com o serviço da dívida (juros + amortização). Essa falta de tendência clara pode ser dividida em dois

momentos: primeiramente, no início do ano tanto da queda da taxa Selic no período, que aliviou o pagamento de juros, quanto do programa “Desenrola”, que ajudou as famílias de baixa renda e foi encerrado em maio, estavam garantidos e em atuação. Em um segundo momento do semestre, a continuidade de ambas as políticas era incerta, o que pode ter influenciado a variação da parcela da renda das famílias destinada à dívida.

Figura 4: Comprometimento da Renda das Famílias com o Serviço da Dívida



Com ajuste sazonal. | Considera tanto pagamento de juros quanto de amortização.
Fonte: Banco Central.

Entre jan/24 e jun/24, notamos que a proporção do que as famílias brasileiras gastam com pagamento de juros e amortização quase retornou a um patamar próximo ao do início do ano (25,8%), atingindo 26,6% em jun/24, uma variação inferior a 1 p.p. apesar da volatilidade do período. Resumidamente, a trajetória do mercado de crédito no país passou por um período de for-

te expansão entre 2020 e 2021, com consequente endividamento excessivo das famílias brasileiras, seguido pela elevação da taxa Selic pelo Banco Central. Essa política monetária restritiva teve como objetivo controlar o processo inflacionário do país no período, que por sua vez levou a uma contração do ritmo de concessões de crédito para pessoas físicas no Brasil até o fim de 2023, conforme ilustrado pela **Figura 1**. Após um ciclo de arrefecimento desta política, aliada ao programa “Desenrola”, vimos uma melhora considerável no cenário de inadimplência das famílias no início de 2024, o que permitiu um bom momento para consumo dos bens e serviços. Contudo, com o fim do programa Desenrola e a avaliação do Banco Central de necessidade de aumento de juros, constrói-se um cenário para o segundo semestre de 2024 mais cauteloso no consumo, ainda mais quando levamos em conta que são esperados novos aumentos na taxa básica de juros até o final de 2024⁶.



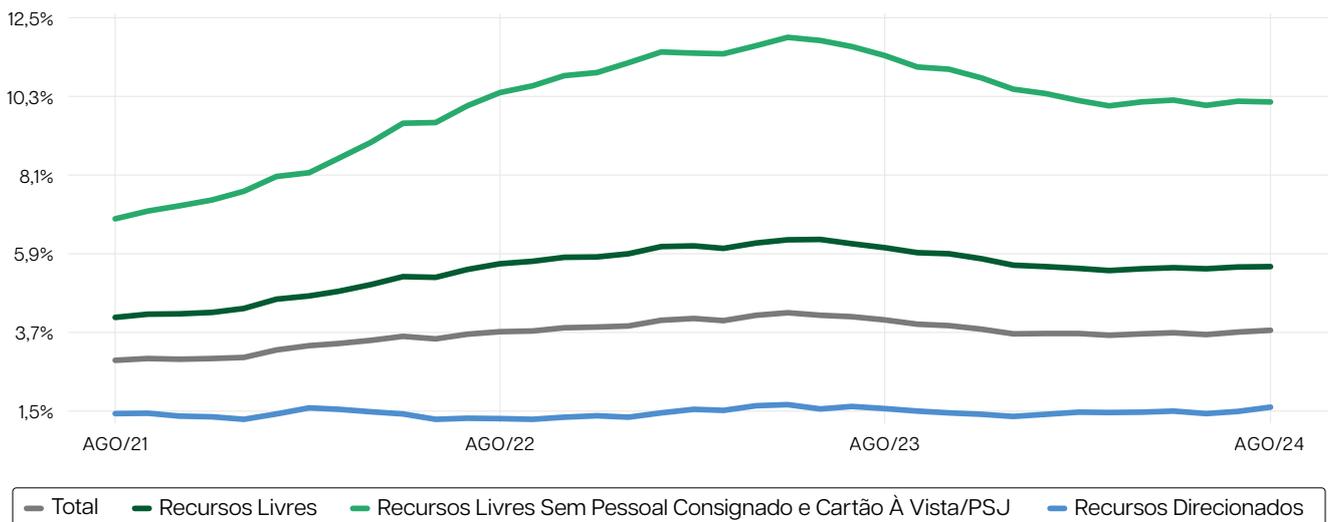
6. Segundo a pesquisa Focus do Banco Central, que agrega projeções dos principais entes do mercado financeiro do Brasil, espera-se que a taxa Selic termine 2024 próxima ao patamar de 11,75% a.a.. Atualmente, a taxa é de 10,75% a.a.

A **Figura 5** mostra a evolução recente das métricas de inadimplência do mercado de crédito para pessoas físicas ao longo do primeiro semestre de 2024. Olhando para o mercado vimos uma relativa estabilidade entre jan/24 e ago/24, com a taxa oscilando mensalmente entre 3,6% e 3,7%. Esse cenário repetiu-se para créditos livres e direcionados, que variaram menos de 0,2 p.p. no mesmo período. Desde o segundo semestre de 2023, todas as taxas de inadimplência sofreram leves, porém importantes quedas.

Dentre as métricas de inadimplência apresentadas na **Figura 5**, ressalta-se -se aquela que exclui o saldo das dívidas de cartão de crédito à vista/parcelado sem juros e de crédito pessoal consignado das modalidades de recursos livres, para apresentar uma imagem mais precisa da dificuldade de pagamento das pessoas físicas no mercado de crédito⁷.



Figura 5: Taxas de Inadimplência para Pessoas Físicas



Apenas Créditos para Pessoas Físicas.
Fonte: Banco Central.

Em ago/24, a taxa de inadimplência de Recursos Livres Sem Pessoal Consignado e Cartão à Vista atingiu cerca de 5,5%, com o menor valor do semestre registrado em mar/24 (5,4%). Esse é também o menor valor para essa métrica desde ago/22. Embora estável, esse cenário tem liga-

ção direta com a queda do comprometimento de renda das famílias e do alívio nos juros praticados pelo Banco Central no início do ano, e é uma boa sinalização para o comércio, mas são necessários mais meses para confirmar se a nova taxa de juros mudará o cenário.

7. Conforme definido pelo Banco Central, o cartão de crédito à vista/parcelado sem juros registra uma taxa de inadimplência igual a zero, pois quando ocorre o não pagamento da fatura, a dívida é automaticamente transferida para as modalidades de cartão de crédito rotativo/parcelado com juros. Por sua vez, o crédito pessoal consignado, vinculado aos recebimentos de salários ou aposentadorias, naturalmente apresenta uma taxa de inadimplência consideravelmente mais baixa. Essas características específicas de pagamento e o baixo risco associado ao crédito pessoal consignado e ao cartão de crédito à vista/parcelado sem juros acabam por distorcer a verdadeira um pouco as métricas “cheias” de inadimplência no país.

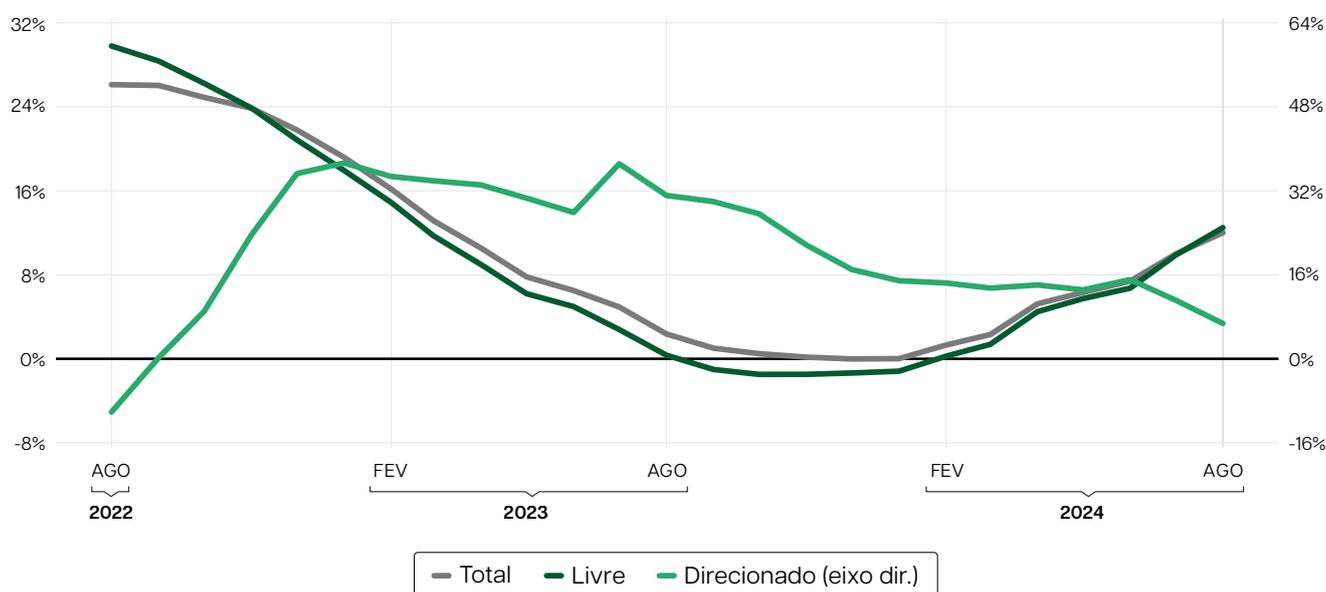
2. Mercado de Crédito Pessoa Jurídica

Após notável piora no mercado de crédito para pessoas jurídicas ao longo do segundo semestre de 2023, também concentradas em métricas de inadimplência, é possível notar uma melhora na oferta de crédito, que cresceu de forma mais significativa no primeiro semestre de 2024.

A **Figura 6** aponta para o crescimento ano contra ano (YoY)⁸ da média móvel dos últimos 12 me-

ses⁹ da concessão de crédito para pessoas jurídicas no Brasil, separado pelo tipo de crédito¹⁰. Apenas entre jan/24 e ago/24, houve aumento de concessões totais de crédito para pessoas jurídicas em 12 p.p.. Vemos também que, olhando para o volume de créditos livres concedidos, ocorreu significativo aumento de cerca de 13,6 p.p. no mesmo período.

Figura 6: Crescimento YoY Concessões para Pessoa Jurídica, por Tipo de Crédito



Média móvel anual. | Apenas crédito para pessoas jurídicas.
Fonte: Banco Central.

8. Comparação entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.

9. O uso da média móvel de 12 meses tem como objetivo retirar possíveis efeitos sazonais do mercado de crédito.

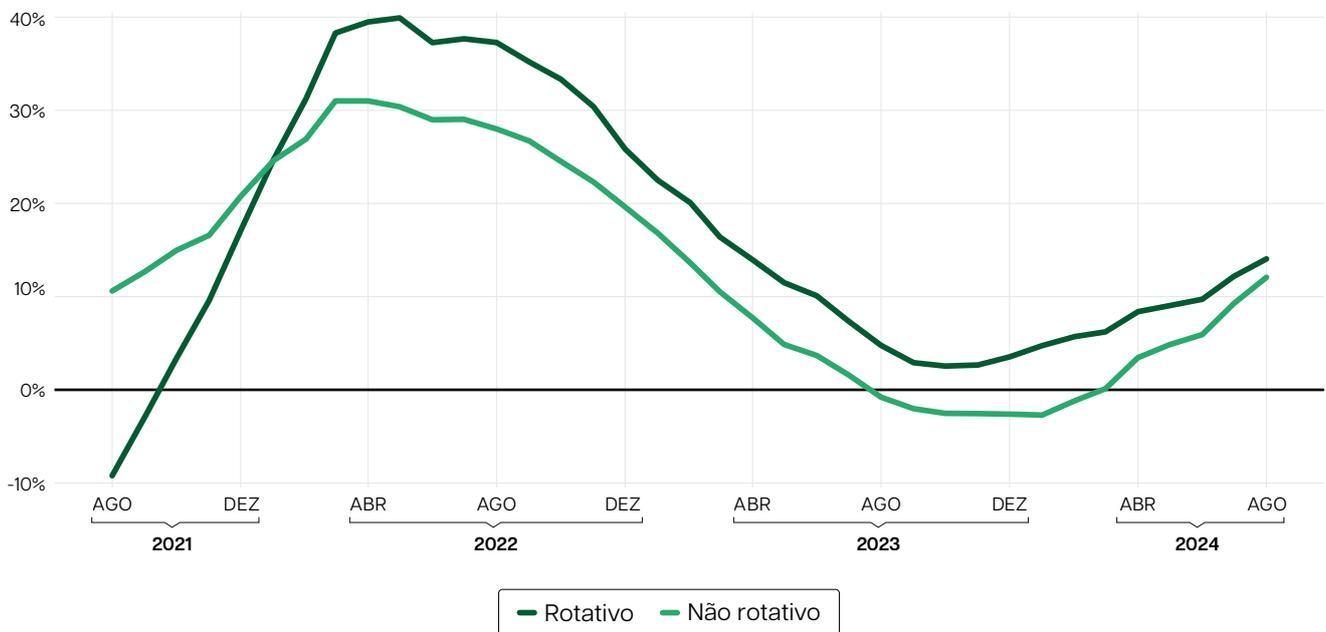
10. **Recursos livres:** correspondem aos contratos de financiamentos e empréstimos com taxas de juros livremente pactuadas entre instituições financeiras e mutuários (taxas de mercado). Nas operações livres, as instituições financeiras têm autonomia sobre a destinação dos recursos captados no mercado.

Recursos direcionados: operações de crédito regulamentadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) ou vinculadas a recursos orçamentários, destinadas, basicamente, à produção e ao investimento de médio e longo prazo nos setores imobiliário, habitacional, rural e de infraestrutura. As fontes de recursos são oriundas de parcelas das captações de depósito à vista e de caderneta de poupança, além de fundos e programas públicos.

Na **Figura 7**, por sua vez, vemos que a concessão de crédito rotativo cresceu mais do que o não rotativo para pessoas jurídicas. Um contraste em comparação com a análise de pessoas físicas, em que vimos que esses créditos mais

arriscados performaram pior. No mercado de pessoas jurídicas, o crescimento da concessão por rotativo alcançou 14% , enquanto o crescimento do não rotativo foi um pouco menor no mesmo período (12,1%).

Figura 7: Crescimento YoY Concessões para Pessoa Jurídica, por Rotativo x Não Rotativo



Média móvel anual. | Apenas Crédito livre para Pessoas Jurídicas.
Fonte: Banco Central.

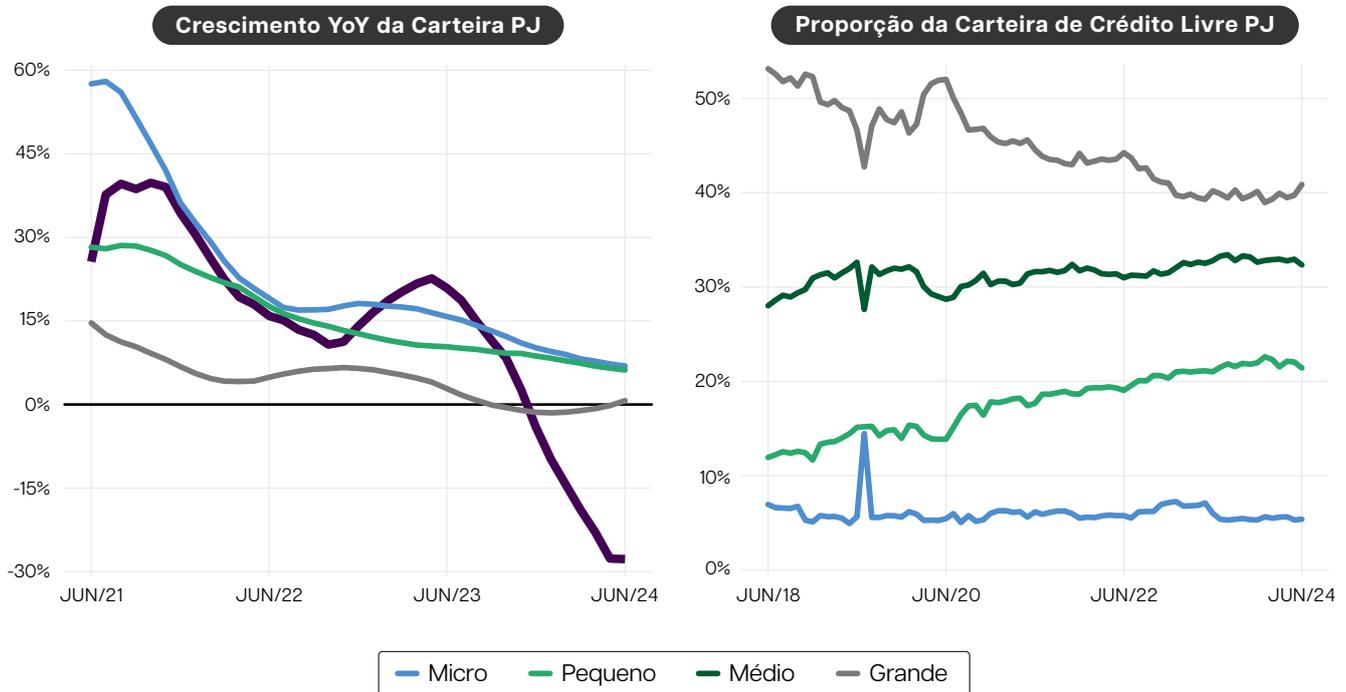


- 11. Microempresa:** faturamento bruto anual de até R\$ 360 mil.
- Pequeno Porte:** faturamento bruto anual entre R\$ 360 mil até R\$ 4,8 milhões.
- Médio Porte:** faturamento bruto anual entre R\$ 4,8 milhões até R\$ 300 milhões.
- Grande Porte:** faturamento bruto anual acima de R\$ 300 milhões.

A **Figura 8** ajuda a entender um pouco melhor esse movimento recente nas concessões de crédito, ao dividir o volume da carteira de crédito entre os diferentes portes de pessoas jurídicas

estabelecidos pelo Banco Central¹¹ (gráfico à esquerda), além de trazer um panorama importante sobre a recente evolução do mercado de crédito para pessoas jurídicas no Brasil (gráfico à direita).

Figura 8: Carteira de Crédito da Pessoa Jurídica por Porte



Crescimento anual em média móvel anual. | Gráfico de proporção considera apenas Créditos sem destinação específica. | Microempresa: faturamento bruto anual de até R\$ 360 mil. | Pequeno Porte: faturamento bruto anual entre R\$ 360 mil até R\$ 4,8 milhões. | Médio Porte: faturamento bruto anual entre R\$ 4,8 milhões até R\$ 300 milhões. | Grande Porte: faturamento bruto anual acima de R\$ 300 milhões.

Fonte: Banco Central.

Em relação à evolução da carteira de crédito para pessoas jurídicas de acordo com o porte da empresa tomadora, vimos nos últimos relatórios que o arrefecimento das concessões observado pela **Figura 8** foi puxado principalmente pelas microempresas, que dessa vez tiveram queda expressiva de aproximadamente 17,9 p.p na carteira entre jan/24 e ago/24, e estabilização da participação de grandes empresas com crescimento muito próximo de zero desde setembro de 2023. Em volume, isso quer dizer que as microempresas saíram de uma carteira de cerca de R\$98 bilhões em jan/24 para cerca de R\$85 bilhões em ago/24 na média móvel. Quando comparamos as variações anuais, o movimento é mais brando, saindo de uma queda anual no crescimento de 33,1% em jan/24 para cerca de 7,7% em jun/24, uma redução de 25,4 p.p. Empresas de pequeno e médio porte são as que mais têm “sustentado” o mercado de crédito para pessoas jurídicas. Esses portes apresentaram, respectivamente, crescimentos anuais de 6,9% e 5,4% em jun/24.

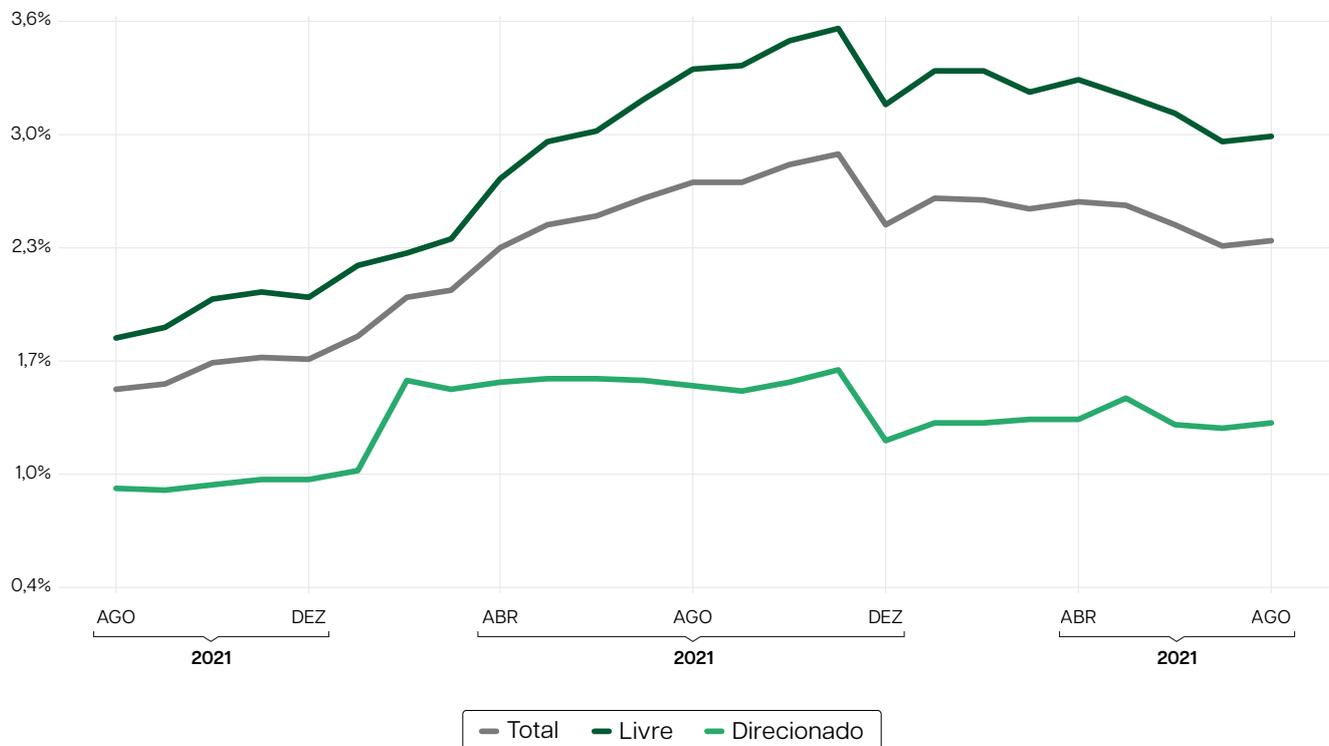
O gráfico à direita da **Figura 8** ilustra a proporção que cada porte empresarial detém do total de crédito para pessoas jurídicas. Desde ago/20, quando passaram a representar menos de 50% da carteira total, as empresas de grande porte perderam aproximadamente 10 p.p. em participação de mercado, chegando a 40% em dez/23 e mantendo-se nesse patamar desde então sem grande volatilidade.

Uma possível explicação para esse resultado é o aumento e desenvolvimento do mercado de capitais no país, que tem se tornado uma importante fonte de financiamento para as grandes empresas. Enquanto isso, as empresas de pequeno porte mantiveram sua participação no mercado em 21,4% entre jul/23 e jul/24. Essa tendência é extremamente benéfica para o mercado de crédito do país, pois mostra que empresas que tradicionalmente enfrentam dificuldades de financiamento para seus projetos seguem encontrando oportunidades.

A **Figura 9** aponta outra métrica importante para o mercado de crédito de pessoas jurídicas no país: a taxa de inadimplência, após um breve período de queda no início do primeiro semestre de 2024, parece sinalizar um novo

aumento. Olhando para a taxa total, se aproximou de 2,3% em ago/24. Já as modalidades de crédito livre (sem destinação específica) registraram 3% de inadimplência no mesmo mês de referência.

Figura 9: Taxa de Inadimplência para Pessoa Jurídica



Apenas crédito para pessoas jurídicas.
Fonte: Banco Central.

Apesar de pequeno e recente, esse movimento é importante justamente por ser um indicativo de que a inadimplência do mercado de crédito para pessoas jurídicas pode ter atingido seu pico em 2023. Apesar da nova alta na taxa Selic, serão

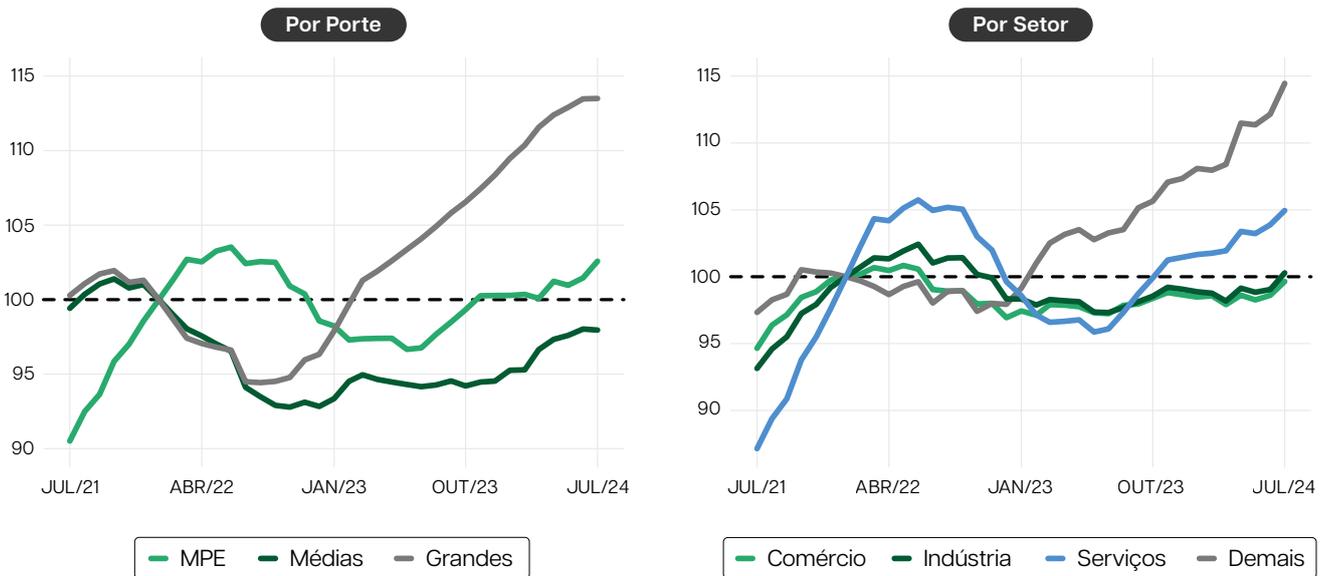
necessários mais meses para confirmar o movimento em relação às concessões de crédito para pessoas jurídicas, mas há aparente estabilização da inadimplência em níveis elevados e superiores ao do pré-pandemia.



A **Figura 10** traz dados do Serasa, que medem a demanda por crédito de pessoas jurídicas com base no porte das empresas (gráfico à esquerda) e no setor econômico em que as empresas estão inseridas (gráfico à direita). Já a **Figura 11** mostra as estatísticas divulgadas pelo Banco Central de oferta e demanda no mercado de crédito de pessoas jurídicas. Ambos reforçam um forte

crescimento da demanda de crédito de grandes empresas apontado pelo Serasa, com um aumento na oferta de crédito desse porte pelos dados do Bacen. Esse crescimento na demanda por crédito teve como protagonista as empresas de grande porte, especialmente com uma aceleração desde janeiro de 2023, influenciadas pelo ciclo de redução da taxa Selic.

Figura 10: Demanda por Crédito Pessoas Jurídicas - Visão Serasa



Jan/22 = 100. | MPE: faturamento bruto anual de até R\$ 4,8 milhões. | Médio Porte: faturamento bruto anual entre R\$ 4,8 milhões até R\$ 300 milhões. Grande Porte: faturamento bruto anual acima de R\$ 300 milhões. **Fonte:** Serasa

Entre jan/24 e jul/24, a demanda por crédito das micro e pequenas empresas (MPEs) cresceu cerca de 3,6%, conforme mostrado na **Figura 10**, que considera a média móvel anual.

Esse movimento mostra uma intensificação na busca por linhas de crédito ao longo do primeiro semestre de 2024, especialmente na sua segunda metade.



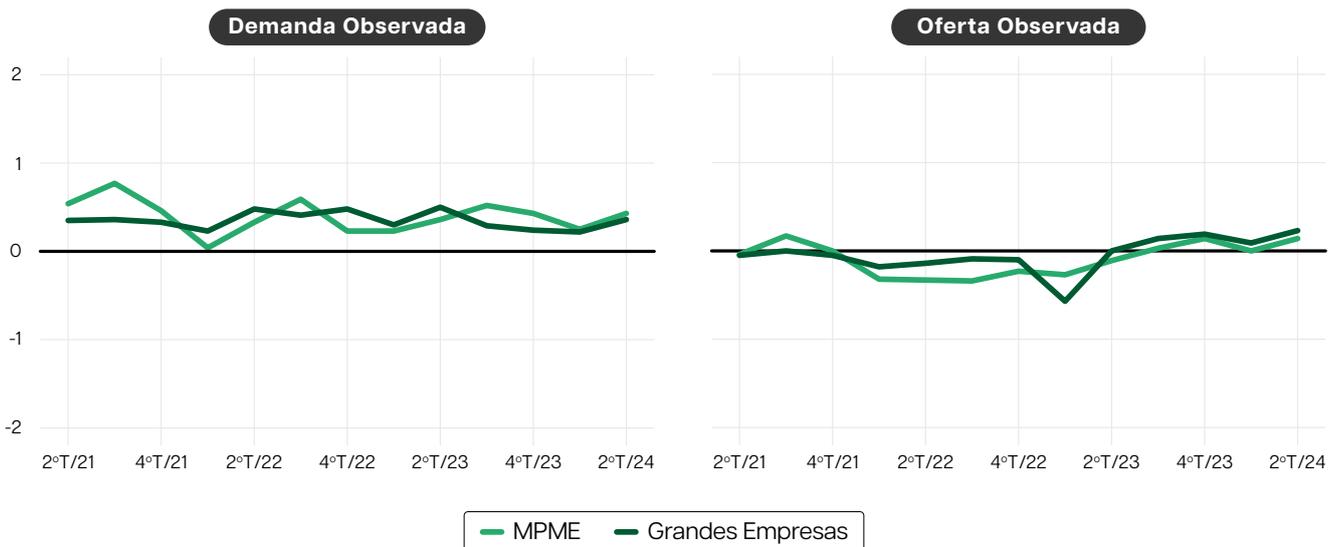
Imagem por Freepik

Quando olhamos para os setores de atuação, a dinâmica para as empresas de Serviços se destaca. Entre jan/24 e jul/24, ela cresceu cerca de 3,2%. Complementando a análise com os dados da **Figura 11** – que traz os dados da Pesquisa Trimestral de Condições de Crédito promovida pelo Bacen¹² – é possível identificar uma pequena melhora do cenário ao longo do primeiro semestre de 2024. Esse movimento sugere que, tanto as grandes empresas quanto as MPEs, buscaram mais ativamente o crédito durante o período de política monetária menos restritiva como uma forma de enfrentar possíveis dificuldades financeiras, além de investir em seus negócios. O cenário é complexo, pois novas taxas de juro podem influenciar o ritmo e a disponibilidade do crédito para as empresas ao longo do ano.



Imagem por Freepik

Figura 11: Demanda por Crédito Pessoas Jurídicas - Visão Bacen



Unidade em pontos que variam de -2 (mínimo) a 2 (máximo) em comparação com o trimestre anterior. | MPME: Micro, Pequenas e Médias Empresas. Faturamento bruto anual de até R\$ 300 milhões. | Grandes Empresas: Empresas de Grande Porte. Faturamento bruto anual superior a R\$ 300 milhões.
Fonte: Banco Central

12. Indicador de tendência de oferta, demanda e aprovações de concessões de crédito do mercado de crédito para pessoas jurídicas, expresso em uma escala de pontos que varia entre -2 e 2 pontos, construído a partir da percepção das instituições financeiras participantes da Pesquisa Trimestral de Condições de Crédito, realizada pelo Banco Central do Brasil.

Conclusão

Os resultados do primeiro semestre já sugerem novos desafios que o novo ciclo de política monetária contracionista pode exercer sobre o mercado de crédito, tanto de pessoa física como jurídica. Conforme mostrado, para a maioria das métricas, o cenário é pior do que o pré-pandemia, mas há tendências positivas para pessoas físicas, embora o mercado como um todo ainda não tenha se recuperado totalmente do ciclo anterior de juros restritivos.

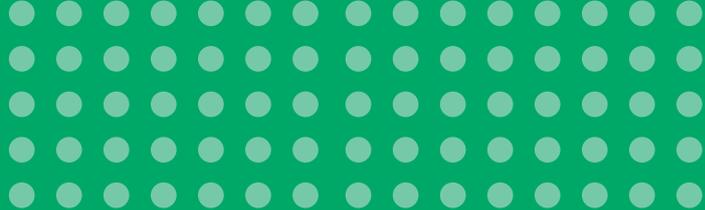
Até agosto de 2024, o mercado de crédito para pessoas físicas no Brasil mostrou sinais positivos, com crescimento anual das concessões de 12,08%, um aumento de 1,07 p.p. em relação a agosto de 2023. O destaque foi o crédito voltado ao consumo, que passou de uma queda no ritmo de crescimento das concessões de 1,4% em agosto de 2023 para um crescimento de 22,1% em agosto de 2024, um salto de 23,4 p.p. Esse aumento pode ter sido impulsionado pela taxa Selic mais baixa, que caiu de 13,75% para 10,50% na metade do ano, além do programa "Desenrola Brasil", programa voltado para famílias de baixa renda, que ajudou a reduzir a inadimplência, estabilizada entre 3,6% e 3,7% no período. O uso de cartões de crédito cresceu 14% em volume de transações, refletindo o impacto da oferta ampliada por bancos digitais. No geral, esses números indicam um fortalecimento no crédito ao consumo.

Em contraste, o mercado crédito para pessoas jurídicas no Brasil apresentou mais desafios, especialmente após a piora no segundo semestre de 2023. No entanto, houve uma recuperação moderada no primeiro semestre de 2024, com um aumento significativo nas concessões de crédito, que cresceram 12 p.p. no período, e 13,6 p.p. no

crédito livre. Embora o crédito rotativo tenha aumentado 14% (superior ao não rotativo, que cresceu 12,1%), microempresas sofreram uma queda de 17,9 p.p. na carteira de crédito, enquanto pequenas e médias empresas tiveram crescimento mais estável (6,9% e 5,4%, respectivamente). A inadimplência, embora estável para grandes empresas, aproximou-se de 2,3% para pessoas jurídicas em geral, e 3% no crédito livre. A demanda por crédito por grandes empresas cresceu fortemente desde janeiro de 2023, impulsionada pela redução temporária da taxa Selic, mas novas altas na taxa de juros podem impactar negativamente o mercado no segundo semestre de 2024.

Para 2024, o mercado de crédito no Brasil apresenta um cenário turbulento, mas com sinais de recuperação moderada para as pessoas físicas. A estabilização da inadimplência em níveis elevados ainda traz preocupações, e o aumento da Selic pode limitar o avanço do consumo estimulado pelo crédito. Para pessoas jurídicas, o panorama é mais desafiador. Apesar de uma leve recuperação na concessão de créditos livres, o crescimento mais acentuado do crédito rotativo indica uma maior dependência de modalidades arriscadas. Pequenas e microempresas continuam a enfrentar dificuldades, enquanto grandes empresas mantêm participação estável. O aumento da demanda por crédito é um bom sinal, mas o cenário macroeconômico incerto, especialmente com a retomada da alta dos juros, pode afetar negativamente o setor. A continuidade dessa recuperação dependerá de como as empresas e famílias ajustarão seus níveis de endividamento ao novo contexto econômico, ainda fragilizadas do ciclo anterior de políticas restritivas.





Diagramação:

Gabriel Madeira

Conteúdo:

Stela Teles

Morgana Tolentino

Guilherme Vergara

Rômulo Carvalho

Mais informações: contato@institutopropague.org



instituto

Propague

stone